ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 002/2023

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant, realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 150/SEC/2023 conforme Decreto nº 8729/95.

A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de elaboração e divulgação do Mapa de Julgamento de Habilitação dos participantes da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

Posteriormente ao envio dos e-mails no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo aos participantes que fossem enviados os documentos faltantes ou irregulares, e, concedida a prorrogação do prazo para a regularização da documentação por mais sete dias úteis, nos termos do Item 9.8 do Edital e do §4º do Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com suas atualizações, foi realizada nova análise dos documentos exigidos nos itens: 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital, na qual a Comissão Avaliadora decidiu que:

- 1. Ficam habilitados os participantes, conforme seguem, que não apontaram irregularidades na documentação e projeto de venda, ou regularizaram as pendências nos termos do Item 9.8 do Edital e do §4º do Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 dos documentos solicitados nos itens: 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital, conforme Relatórios Etapas 1 e 2:
 - 1.1 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (ORGÂNICOS COOPER);
 - 1.2 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA (COOPERQUIVALE);
 - 1.3 COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA;
 - 1.4 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;
 - 1.5 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP);
 - 1.6 COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (COOPEROESTE);

- 1.7COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (COAPAR);
- 1.8 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE.

Após o prazo de recurso da publicidade desse julgamento de Habilitação, ocorrerá, em nova reunião da Comissão Avaliadora, a análise e seleção dos Projetos de Venda, conforme os critérios estabelecidos nos termos do item 11 do Edital e do Art. 35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020.

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às 15h40min a presente reunião. Para constar, eu Vanessa Laís Cardoso Ferreira, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Michele Pereira de Lima Erica Veronica Rodrigues Messias Heitor F. de Oliveira

Rayssa Caroline A. S.

Silvino

Marcelo Ricardo da Silva Vanessa Laís Cardoso Ferreira

Costantino Siciliano

Stephanie Nayara Pinto Ivo

TERMANJE PINHO